



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



A C Ó R D ã O

TC-000391/026/13

Câmara Municipal Areias.

Contas do exercício 2013.

Presidente da Câmara: Luiz Batista dos Santos Paixão.

Advogada: Silvia Helena da Silva.

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 14 de abril de 2015, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Dimas Eduardo Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, decidiu julgar **regulares** as contas da Câmara Municipal de Areias, exercício de 2013, com conseqüente **quitação** do Responsável, Senhor Luiz Batista dos Santos Paixão, na conformidade do subseqüente artigo 35.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 05 de maio de 2015.

**DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente**

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator**